

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

ATA DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE  
CLASSIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

PROCESSO Nº 27.318/2016

Na data de 30 de agosto de 2017, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO; com a finalidade de proceder à retificação do julgamento dos recursos interpostos na fase de classificação e julgamento das propostas de preço, referentes à licitação em epígrafe, no que tange à inabilitação da licitante A.P.N. ENGENHARIA LTDA. - EPP no certame, em razão do contido no Ofício n. 020/2017 – CEFECAM; diante da decisão judicial proferida nos Autos de Mandado de Segurança n. 0007705-39.2017.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá, cópia anexa, suspendeu o ato administrativo proferido em 31.07.2017 pelo Sr. Edemil Rodrigues dos Santos, nos autos de procedimento administrativo 3.115/2016. **A Comissão Permanente de Licitação delibera, por unanimidade, por retificar a sua decisão de 10 de agosto de 2017, fls. 1.982/1.985, a fim de habilitar a licitante A.P.N. ENGENHARIA LTDA. - EPP para o certame, diante da decisão judicial proferida nos Autos de Mandado de Segurança n. 0007705-39.2017.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá, que suspendeu o ato administrativo proferido em 31.07.2017 pelo Sr. Edemil Rodrigues dos Santos, nos autos de procedimento administrativo 3.115/2016. A Comissão Permanente de Licitação delibera, também, por unanimidade, por submeter o feito a saneamento, com a abertura do prazo de 48 (quarenta e oito horas) para que as licitantes abaixo indicadas apresentem os documentos a seguir especificados, a fim de aferir eventual causa de excludente ao tratamento diferenciado concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte que participam da disputa, resguardando-se o direito de proferir novo resultado final para o certame. Documentos a serem apresentados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas: 1º BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. - ME: cópia autenticada do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e sua última alteração; e do Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, das empresas: ECOVERDE MIX LTDA – ME, CNPJ n. 21.348.517/0001-46 e MARÉ ALTA – FLORICULTURA E PAISAGISMO LTDA. ME, CNPJ n. 07.128.170/0001-03; e, 2º A.P.N. ENGENHARIA LTDA. - EPP: Cópia autenticada do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e sua última alteração; e do Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, da empresa: THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA. ME, CNPJ n. 78.334.489/0001-25. Os documentos a serem apresentados deverão estar em consonância com as disposições dos itens 8.1.3.2 e 8.1.3.3, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do Edital Retificado de**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

ATA DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE  
CLASSIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

PROCESSO Nº 27.318/2016

Concorrência Pública n. 001/2017 – Registro de Preços n. 004/2017. Nada  
mais.

Paranaguá, 30 de agosto de 2017.

SHEILA DA ROSA MARIA  
Presidente da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA  
Membro da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO  
Membro da C.P.L.

FILIFE ALMEIDA DOMINGUES  
Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO  
Membro da C.P.L.